	<b>5º ADITIVO AO CONTRATO USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD</b>		
	UC nº. 3251942	CONTRATO nº. 7167	<b>PARTE ÚNICA</b>

<b>A</b>	<b>DISTRIBUIDORA</b>
Nome: <b>ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTR. DE ENERGIA S.A.</b>	
Endereço: Av. Gury Marques, 8000 Campo Grande/MS - CEP 79072-900	
CNPJ / Inscrição Estadual: CNPJ 15.413.826/0001-50 Insc. Est. 28.105.553-0	

<b>B</b>	<b>CONSUMIDOR E UNIDADE CONSUMIDORA (UC)</b>		
Nome: <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MS</b>			
Endereço: RUA TAQUARI 831 IFMS SANTO ANTONIO			CNPJ/CPF: 10.673.078/0003-92
CEP: 79.100-510	Cidade: CAMPO GRANDE	Estado: MS	Inscrição Estadual:
Atividade Principal: Administração pública em geral			
Classe de Consumo: PODER PÚBLICO		Código (CNAE): 8411	
e-Mail: dirad.cg@ifms.edu.br			
Fone/Fax: (67) 3357-8514 /		Celular: -	


**CONSIDERANDO que:**

- a) as **PARTES** acima identificadas, doravante denominadas **DISTRIBUIDORA** e **CONSUMIDOR**, celebraram o **Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD** de n.º 7167;
- b) as **PARTES** têm interesse em alterar determinadas condições comerciais e/ou técnicas do **Contrato**.

As **PARTES**, por seus representantes legais, acordam em firmar este **5º Aditivo ao Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD** ("Aditivo"), para alterar determinadas condições comerciais e/ou técnicas do **Contrato** e ratificar as demais condições do **Contrato**.

**I. OBJETO E VIGÊNCIA**

**Cláusula 1ª.** O presente **Aditivo** tem por objeto ajustar no **Contrato** as informações do(s) item(s) indicado(s) abaixo que passarão a vigorar com os valores presentes neste **Aditivo**.

	<b>5º ADITIVO AO CONTRATO USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD</b>		
	UC nº. 3251942	CONTRATO nº. 7167	<b>PARTE ÚNICA</b>

**Parágrafo Único:** O(s) item(s) do Contrato alterado(s) por este aditivo é(são):

<b>C</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR</b>
Cativo	

<b>D</b>	<b>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO USO E CONEXÃO DO SISTEMA</b>					
<b>D.1.</b>	<b>D.2.</b>	<b>D.3.</b>	<b>D.4.</b>	<b>D.5.</b>	<b>D.6.</b>	<b>D.7.</b>
Tensão Nominal	Tensão Contratada	Subgrupo Tarifário	Perdas de Transformação	Potência Instalada	Horário de Ponta	Horário Reservado
13,8 KV	13,8 kV	A4	0 %	900 kVA	17:30 as 20:30	- as -
<b>E</b>	<b>JUSTIFICATIVA DA TENSÃO NOMINAL, SE APLICÁVEL, conforme art.13, §2º da Resolução 414/2010.</b>					

<b>F</b>	<b>PONTO DE ENTREGA/CONEXÃO</b>
Coordenadas geográficas X: 773618329 / Y: 74469172	


<b>G</b>	<b>PROPRIEDADE DAS INSTALAÇÕES</b>
(diferente quando houver compartilhamento)	

<b>H</b>	<b>CRONOGRAMA DE FATURAMENTO / MUSD CONTRATADO</b>											
Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
kW Ponta	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
kW F. Ponta	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

<b>I</b>	<b>MEDIÇÃO</b>
Local: Telemedição	

<b>J</b>	<b>ENCARGOS DE CONEXÃO</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Periodicidade</b>
Coleta de dados	R\$ -	Mensal


Este documento foi assinado digitalmente por Dian Cleiton De Brito, Jonas Ortiz Rudis, Elias Corvala Vilanova Junior, Dejahyr Lopes Junior e Zilda Isidoro Oliveira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código C0F2-7CC8-E53A-D705.

	<b>5º ADITIVO AO CONTRATO USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD</b>		
	UC nº. 3251942	CONTRATO nº. 7167	<b>PARTE ÚNICA</b>

Hospedagem e manutenção dos servidores	R\$ -	
Comunicação de dados à CCEE	R\$ -	
Reparo no sistema de coleta/comunicação de dados	Conforme relatório de manutenção (quando ocorrer)	Eventual
<b>Total de Encargos</b>	<b>R\$ -</b>	<b>Mensal</b>

<b>K</b>	<b>OPÇÃO DE FATURAMENTO / MODALIDADE TARIFÁRIA</b>	
	Grupo H / MTV-MOD.TARIFÁRIA VERDE	
<b>L</b>	<b>PERÍODO DE TESTES / PERÍODO DE AJUSTES</b>	
L.1.	Período de Testes: 0 ciclos completos de faturamento.	
L.2.	Período de Ajustes do Fator Potência: 0 ciclos completos de faturamento.	
<b>M</b>	<b>OBRAS PARA O ATENDIMENTO DA UNIDADE CONSUMIDORA</b>	
M.1. Custo Total da Obra: R\$ -	M.2. Encargo de responsabilidade da DISTRIBUIDORA (ERD): R\$ -	
M.3. Custo da Obra para atendimento do CONSUMIDOR: R\$ -	M.4. Participação Financeira do CONSUMIDOR (PFC): R\$ -	
M.5. Forma de execução das obras: (D)		
(A) Obra realizada pela DISTRIBUIDORA, nos termos do Contrato de Execução de Obra nº .		
(B) Obra realizada pela DISTRIBUIDORA, nos termos do Contrato de Execução de Obra nº com Adiantamento de Recursos por parte do CONSUMIDOR.		
(C) Obra realizada pelo CONSUMIDOR, nos termos do artigo 37 da Resolução Normativa nº 414 de 09 de setembro de 2010 da ANEEL.		
(D) Não se aplica.		

<b>N</b>	<b>CONSUMIDOR SUBMETIDO A LEI Nº 8.666/93</b>
(Sim)	

	<b>5º ADITIVO AO CONTRATO USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD</b>		
	UC nº. 3251942	CONTRATO nº. 7167	<b>PARTE ÚNICA</b>

<b>O</b>	<b>INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI Nº 8.666/93</b>		
O.1. Ato autorizativo da contratação: Extrato do DOU, 14/03/2019		O.2. Número do processo de dispensa de licitação: 23347.002728.2019-79	
O.3. Classificação funcional programática do crédito previsto para as despesas: 339039			
<b>P</b>	<b>INÍCIO DE VIGÊNCIA</b>		
“Data da Ligação em Tensão Primária” ou 5/2021			
<b>Q</b>	<b>PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL</b>		
12 meses			

**Cláusula 2ª.** As alterações previstas neste Aditivo passarão a vigorar: (a) a partir do faturamento subsequente a data indicada no item “P” acima; ou (b) para os casos em que houver necessidade de obras para adequação no Sistema de Distribuição da DISTRIBUIDORA e/ou no Padrão de Entrada das instalações do CONSUMIDOR, na data de aprovação do comissionamento da referida obra de adequação.


**Parágrafo Primeiro:** A data de aprovação do comissionamento que se refere a alínea “Q” do caput desta Cláusula, poderá ser verificada a qualquer momento no sistema comercial da DISTRIBUIDORA, identificada pela conclusão da “Ordem de Serviço” específica para este fim, e também constará na pasta/processo da obra/projeto.

**Parágrafo Segundo:** Caso para atendimento ao objeto deste Aditivo houver necessidade de obras para adequação no Sistema de Distribuição da DISTRIBUIDORA e também no Padrão de Entrada das instalações do CONSUMIDOR, a data a ser considerada para efeitos de entrada em vigor das alterações previstas neste Aditivo, será a da aprovação do comissionamento da obra de adequação que ocorrer por último, tendo em vista que obras distintas poderão ser finalizadas em datas distintas e que a conclusão e aprovação do comissionamento de ambas são condições ao atendimento do objeto deste Aditivo.

**Cláusula 3ª.** Permanecem inalteradas e em vigor todas as Cláusulas e condições do Contrato que não tenham sido expressamente alteradas ou que não conflitem com as alterações previstas neste Aditivo.

<b>R</b>	<b>CAMPO DE PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA DISTRIBUIDORA</b>
DATA DE DEVOLUÇÃO DO CONTRATO ASSINADO: __/__/____.	

Este documento foi assinado digitalmente por Dian Cleiton De Brito, Jonas Ortiz Rudis, Elias Corvala Vilanova Junior, Dejahyr Lopes Junior e Zilda Isidoro Oliveira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código C0F2-7CC8-E53A-D705.

	<b>5º ADITIVO AO CONTRATO USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD</b>		
	UC nº. 3251942	CONTRATO nº. 7167	<b>PARTE ÚNICA</b>

Por estarem justas e contratadas, as **PARTES** firmam o presente **Aditivo** em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

CAMPO GRANDE - MS, 05 de Fevereiro de 2021.

S	ASSINATURAS DOS REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS)	
	PELO CONSUMIDOR	PELA DISTRIBUIDORA
	Nome: DEJAHYR LOPES JUNIOR Cargo: DIRETOR GERAL CPF nº: 069.655.968-48	Nome: Cargo: CPF nº:
	Nome: Cargo: CPF nº:	Nome: Cargo: CPF nº:
	Nome: Cargo: CPF nº:	Nome: Cargo: CPF nº:
	<b>Testemunha:</b>  Nome: ZILDA ISIDORO OLIVEIRA CPF nº: 836.881.371-91	<b>Testemunha:</b>  Nome: TAINARA FERNANDA DE OLIVEIRA CARDOSO CPF nº: 049.273.411-94

Este documento foi assinado digitalmente por Dian Cleiton De Brito, Jonas Ortiz Rudis, Elias Corvala Vilanova Junior, Dejahyr Lopes Junior e Zilda Isidoro Oliveira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código C0F2-7CC8-E53A-D705.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Energisa. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/C0F2-7CC8-E53A-D705> ou vá até o site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C0F2-7CC8-E53A-D705



### Hash do Documento

B477471704BF6110A246C539091C36207C5B6C632656D7AF32B5377D7D66C3B0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/02/2021 é(são) :

- Dian Cleiton De Brito (Parte - DESC - EMS) - 652.407.311-87 em 22/02/2021 13:03 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Jonas Ortiz Rudis (Parte - DESC - EMS) - 693.886.281-87 em 22/02/2021 10:05 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Elias Corvala Vilanova Junior (Testemunha - DESC - EMS) - 011.027.121-16 em 12/02/2021 15:55 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Dejahyr Lopes Junior (Parte - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MS) - 069.655.968-48 em 10/02/2021 11:49 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Zilda Isidoro Oliveira (Testemunha - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MS) - 836.881.371-91 em 10/02/2021 11:24 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital

